

rança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1445/2025, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	1º Tenente PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98	53.626,44	62.089,02
Alderir Silva Rodrigues	Subtenente PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º Sargento PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		
Andre Luiz Soares Costa	2º Tenente PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	2º Sargento PM	II	29 a 30.10.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1446/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE /SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 7.075,52 (sete mil e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 8.842,43 (oito mil e oitocentos e quarenta dois reais e quarenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1447/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.335,60 (três mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 6.776,42 (seis mil e setecentos e setenta e seis reais e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **DIEGO MAGALHÃES COELHO**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 84395854, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 27.10.2025 a 01.11.2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1461/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989215, por viagem em objeto de serviço ao município de Caridade-CE, no período de 01 a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1463/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e ½ (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Estágio de Segurança de Dignitários, a ser realizado em Brasília-DF, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1463/2025, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Subtenente PM	II	16 a 22.11.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	371,98	50%	3.626,81	371,98	13.698,35	25.694,72
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	II	16 a 22.11.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	371,98	50%	3.626,81	371,98		
Karl Max Ribeiro Santos	3º Sargento PM	II	16 a 22.11.2025	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	371,98	50%	3.626,81	371,98		

*** **

